



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.488/2015

De 15 de janeiro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **MARIA HELENA BRISOLA**, portadora da CTPS n.º 37905, série 00527-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** (Pedido de demissão – PA n.º 0166/2015).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de janeiro de 2015.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I